

PORTARIA Nº 0126/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Delega competência a servidores para assinatura de Atos Convocatórios e Editais de Licitação.

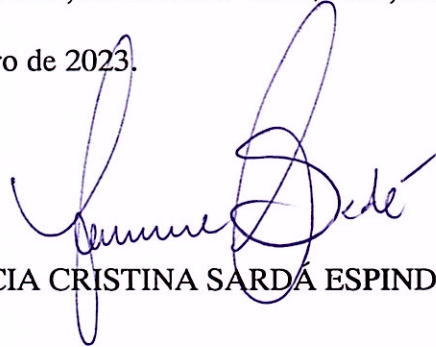
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência aos Servidores adiante nominados

1. JAMIS ANTONIO PIAZZA, Pró-Reitor de Administração;
2. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Administração de Materiais.

para assinarem Atos Convocatórios e Editais de Licitação, de acordo com o estabelecido nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0043/2019, de 1º de fevereiro de 2019.

Blumenau, 24 de fevereiro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA